

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.228 /

**“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 13.217, DE 7 DE JANEIRO DE 2020, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUÍREM OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DURANTE SUAS FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 13.217, de 7 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

- I. designar o Sr. **MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, durante as férias do titular, no período de 13 a 24 de janeiro de 2020; (NR)
- II. designar a Sra. **FERNANDA CRISTINA SOARES** para responder pelo expediente da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, durante as férias do titular, no período de 13 a 24 de janeiro de 2020; (NR)

(…)”


Art. 2º. Ficam ratificados todos os atos praticados no período de 18 a 21 de janeiro de 2020 pelos servidores designados nos incisos I e II do Decreto nº 13.217, durante o exercício dos cargos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JANEIRO DE 2020.

  
SERGIO ANTONIO CARVALHO DE  
AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
CELSO DONATO DE MORAIS  
FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 358, de 22 / 01 / 2020.